


15.03.01


Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento N.º 1057/VIII(2.a) - AC

Assunto: Mau estado da EN13 no Concelho de Caminha

É público e notório o estado lastimoso a que chegou a EN13 no Concelho de Caminha, particularmente nas zonas de Lanhelas, Seixas, Caminha e Âncora.

A sinalização é muito deficiente.

O número de acidentes e o desgaste provocado nas viaturas nunca foi tão grande.

É crescente a revolta dos utentes da EN13 e da população de Caminha.

Entidades houve que já propuseram ao Governo e ao próprio Primeiro Ministro a adopção urgente de algumas medidas com carácter excepcional, como seja a dispensa do pagamento de portagem pelos veículos pesados de mercadorias que circulam na A3 até que o IC1 chegue ao Concelho de Caminha, e a realização de uma intervenção imediata que reponha a boa qualidade do pavimento e melhore a segurança da circulação.

Igualmente proposto foi que o alargamento do IC13 só tenha início após a conclusão do IC1 até Caminha, para evitar que um duplo ónus recaia sobre a orla marítima envolvida.

Assim sendo, vêm os Deputados abaixo assinados requerer ao Ministro do Equipamento Social, nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos:

1 – Vai o Governo proceder com urgência a uma reposição da boa qualidade do pavimento da estrada em causa?

2 – Se vai, quando se iniciarão os respectivos trabalhos?

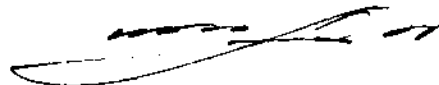
3 – Está o Governo disposto a não deixar degradar mais a EN13, e incentivar a utilização da A3 como alternativa pelos veículos pesados - designadamente através da dispensa de pagamento de portagens - até que o IC1 seja prolongado até ao Concelho de Caminha?

4 – Nos planos do Governo, qual a relação temporal do previsto alargamento da EN13 com a extensão a Caminha do IC1: terão lugar em simultâneo? Ou a proposta atrás evocada será tida em devida conta?

Os Deputados



Artur Torres Pereira



Carlos Parente Antunes